



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO
CNPJ Nº 08.491.250/0001-83
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO N° 01/2026.

Adiar a realização da 1^ª Sessão do 1º período Ordinário, da 2^ª Sessão Legislativa, da 15^ª Legislatura, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, Proposta e entendimento dos Senhores Vereadores.

R E S O L V E:

ADIAR, a realização da Sessão Ordinária acima citada, considerando, proposta e entendimento dos senhores vereadores.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Messias Targino – RN, Em 02 de fevereiro de 2026.

Juscelino Herculano Jales
Presidente